



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PRESIDÊNCIA
Rua Amélia, 50 - Espinheiro – fone/Fax 3426-8540 RECIFE -PE

PORTARIA Nº 032/2018.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – CRF/PE, DRA. GISÊLDA CASTRO LEMOS DE FREITAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do CRF/PE e nos termos das Leis Federais nº 3.820/60, 8.666/93 e 10.520/02;

Considerando que nos termos do Processo nº 012/2017 – Concorrência Pública nº 001/2017, foi celebrado o Contrato nº 001/2018, que tem por objeto a execução de obra de reforma, readequação, ambientação, com ampliação e interligação da nova sede do Conselho regional de Farmácia do Estado de Pernambuco – CRF/PE, referente aos imóveis nº 35 e 50, situados na Rua Amélia nº 50, Espinheiro, Recife – PE;

Resolve:

1 – Designar a engenheira a seguir relacionada como gestor do referido Contrato, cujas especificações seguem abaixo:

1.1 – Gestor: Eng^a Sandra Cristina Motta Duarte, CREA-PE 024592D

1.2 – Especificações do Contrato:

- Contrato nº 001/2018

- Processo nº 012/2017 – Concorrência Pública nº 001/2017

- Empresa Contratada: Construtora Carajás Ltda., CNPJ/MF – 41.244.807/0001-57

- Objeto do Contrato: execução de obra de reforma, readequação, ambientação, com ampliação e interligação da nova sede do Conselho regional de Farmácia do Estado de Pernambuco – CRF/PE, referente aos imóveis nº 35 e 50, situados na Rua Amélia nº 50, Espinheiro, Recife – PE.

2 – A vigência e os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 1º de março de 2018.

Dê-se ciência e publicidade.

Recife, 11 de abril de 2018.

Gisêlda Castro Lemos de Freitas
Presidente do CRF/PE